

## PROMOÇÃO DA SAÚDE REALIZA PALESTRAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, segue com ações de educação e conscientização da população em diversas escolas, postos de saúde e outros pontos da cidade. Os trabalhos são realizados por meio das equipes de Promoção da Saúde.

Nesta semana, alunos do 3º ano da Escola Municipal Orgé Ferreira, em Itaúna, participaram de uma palestra sobre a Internet e seus Riscos e uma sobre Prevenção ao Abuso Infantil. Já na Escola Eliane Marinho (antiga formiguinha) o tema Arboviroses foi destaque para os alunos do 5º, 6º e 7º ano.

As ações desenvolvidas pelas equipes de Promoção da Saúde são adaptadas de acordo com as necessidades das escolas. As palestras podem abranger diversos tópicos, como Bullying, Abuso Infantil, Cuidados com a Internet, Gravidez na Adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis, entre outros. O objetivo principal é educar os alunos sobre essas questões fundamentais para uma vida saudável e uma convivência harmoniosa na sociedade.

As palestras e visitas nas unidades escolares são realizadas através da parceria firmada entre a Secretaria



Equipes de Promoção da Saúde atuam nas escolas da rede municipal

Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Antonio Peres Alves**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Adriana Maria da Conceição Pereira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	07



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.542 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a "Campanha de Conscientização e Prevenção Contra o Câncer de Pele", no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário da Saúde do Município a "Campanha de Conscientização e Prevenção Contra o Câncer de Pele", a ser realizada anualmente em dezembro, mês denominado Dezembro Laranja (Campanha de Conscientização sobre Câncer de Pele).

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a Secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 180/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant' Ana.

### LEI Nº 2.543 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a "Campanha de Conscientização em Relação à Diabetes Infantil" no Município de Saquarema, e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída na Programação de Saúde do Município a "Campanha de Conscientização em Relação à Diabetes Infantil" a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

**Parágrafo único.** A data a ser realizada a campanha, ficará a critério do Poder Executivo.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria

pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 181/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant' Ana.

### LEI Nº 2.544 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua das Parreiras, no Loteamento Vivendas do Luar II, no bairro de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua das Parreiras, a antiga Rua 6 (seis), também conhecida como Rua José Ricardo Assis da Silva que se inicia na Av. Antiga e termina na Rua Ana Glaucy Assis da Silva, no Loteamento Vivendas Do Luar II, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 323/2023.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

### LEI Nº 2.545 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua Aracacy da Costa Amorim, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Aracacy da Costa Amorim, a rua que se inicia na Rua Manoel Apolinário dos Santos e seu término é na Rua Jequitibá, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 324/2023.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 2.546 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Travessa Helena dos Santos Amorim, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Travessa Helena dos Santos Amorim, que se inicia na Rua Aracacy da Costa Amorim e seu término é na Travessa Brasil, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 328/2023.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 2.547 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Rua das Pedrinhas, no bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua das Pedrinhas, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na Estrada Engenho Grande, bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 330/2023.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.



## LEI Nº 2.548

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Alexssandro Rocha, (Antiga Rua K) no Loteamento Jardim Barra Nova no bairro de Barra Nova e no bairro Coqueiral, em Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Alexssandro Rocha, antiga Rua K, no Loteamento Jardim Barra Nova que se inicia na esquina da Rua do Índio (antiga Rua E) e segue por toda extensão no bairro de Barra Nova e no bairro Coqueiral, em Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 334/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

## LEI Nº 2.549

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Praia dos Lírios - bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia dos Lírios, antiga Rua Três, que se inicia na Rua Praia Bela e termina na Rua Praia Linda, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 337/2023.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

## LEI Nº 2.550

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Praia dos Carneiros - bairro de Ipitangas – Sa-

quarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia dos Carneiros, antiga Rua Vinte e Dois, que se inicia na Rua Vinte e Quatro e termina na Avenida E no bairro de Ipitangas – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 338/2023.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

## LEI Nº 2.551

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Projeto “Não a Discriminação” no Município de Saquarema, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Projeto “Não a Discriminação”, com objetivo de conscientizar a população sobre a discriminação em diversas formas.

**Parágrafo Único.** O Projeto poderá acontecer periodicamente, ficando a data, a critério do calendário de atividades da secretaria competente. Caso queira, o poder executivo poderá fazer deste Projeto, uma atividade regular na cidade.

**Art. 2º** O Projeto deverá acontecer com uma campanha de comunicação clara, direta e simples, de forma a atingir a todos, alertando que a discriminação em toda a sua atitude, exclui, separa e inferioriza pessoas tendo como base ideias preconceituosas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant’ Ana.

## DECRETO Nº 2.762

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 274

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário do Servidor Dyonatans Tatagiba de Mello, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 60445, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pela exoneração por motivo de falecimento em 25/02/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN 2º Distrito Saquarema, registrado no Livro: 46-C, Folha: 272, Termo: 15629.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 275

### DE 20 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Adriana Pereira Silva, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 53759, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pela exoneração por motivo de falecimento em 02/03/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN 1º Distrito Saquarema, registrado no Livro: 24-C, Folha: 293, Termo: 1931.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 276

DE 20 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Renata Veroneze Muraoka, matrícula nº 8471, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com data de 20 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.910/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 277

DE 20 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Girlane Cunha de Assis Costa, para exercer o cargo comissionado de

Coordenador de Atividades – CAT B, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.435/2024.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.435/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento “Campeonato Estadual de Canoas Havaianas – VAA RJ 2024, com a Federação de Canoas Havaianas do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 12.711.452/0001-60, situada na Rua Timbiras, nº 409 – São Francisco – Niterói/RJ, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fundamentado no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 19 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2023

Processo Administrativo nº 3.583/2023.

**Referência:** Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de construção de um complexo educacional, no bairro da Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Midas Engenharia LTDA - CNPJ nº 35.767.995/0001-03.

**Objeto:** Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório e cláusula 12 do instrumento do contrato.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 1.242.955,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.043.000;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 18 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 2.642/2023.

**Referência:** Contratação de empresa especializada em locação de vans, para atender as necessidades da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME – CNPJ (MF) nº 19.406.532/0001-51.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 050/2023, firmado entre as partes em 16/03/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 594.131,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.127;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 47 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Paula Amorim de Souza, matrícula nº 49980, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação por 30 dias durante o período de 15/04/2024 a 14/05/2024, conforme o Processo nº 5.120/2024.

Saquarema, 18 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 48 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Bernadete de Souza Braga, matrícula nº 43907, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde por 90 dias durante o período de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme o Processo nº 4.369/2024.

Saquarema, 18 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita

e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na segunda-feira dia 25 de março de 2024, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo; Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital

de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 18 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

ANEXO I

HORÁRIO: 9h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
193	62855-7	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA
194	74169-9	LUCAS DA SILVA SILVEIRA
195	73704-6	CAMILA DE LUCENA ROBERTO
196	75476-5	NATALIA CHRYS CARDOSO FERREIRA DA SILVA
197	64096-4	ACACIO APERIBENSE TOMAZ QUIAPER

024 - CUIDADOR INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19	57455-4	BRYAN SILVA DE OLIVEIRA
20	69566-1	CÁTIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA
21	65911-8	RAIANE DOS SANTOS BITENCOURT
22	66401-4	IZABEL COUTO CABRAL
23	64534-6	PAULA GOMES DE PAULA
24	60252-3	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Saquarema, 18 de março de 2024.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com art. 14, §4º da Lei nº 1.055/2010, ficam convocados os candidatos abaixo listados e devidamente inscritos conforme edital de convocação publicado em 21 de fevereiro de 2024, para comparecimento ao fórum de escolha dos 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o biênio 2024/2025, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no endereço Rua Segisfredo Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, no dia 27/03 às 10:00h.

- Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá – AMILA;
- Organização Social e Cultural Aimberê – OSCA;
- Associação de Moradores e Amigos do Matogrosso – AMAMG;
- Associação Raízes;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema – APROSA;
- Colônia de Pescadores Z24;
- MAMAS – Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema.

Saquarema, 20 de março de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO